



PORTARIA FUNSAU-NA Nº 34/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.016.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providências realizado através da C.I. Nº 066/ADM/FUNSAU-NA/2.016;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e atos praticados pela funcionária J. J. S. e S;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Fábio Junior Travaim, contador, inscrito no CPF sob nº 789.219.101-15 e Cristiane da Silva



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Batista, Supervisor I - Hotelaria e Apoio, inscrita no CPF sob nº 012.989.881-36, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a servidora da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2.016.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
Diretor Geral do Hospital Regional